



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL
 Coordenação de Gestão e Administração Predial
 Gerência de Licitações e Contratos



INSTRUMENTO DE CESSÃO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA

DADOS DA DISTRIBUIDORA		
RAZÃO SOCIAL NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S. A		CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92
ENDEREÇO SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial		
CIDADE SATÉLITE GUARÁ	MUNICÍPIO BRASÍLIA	ESTADO DF

DADOS DO CEDENTE		
RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN		CNPJ/MF Nº 00.046.060/0001-45
ENDEREÇO DA SEDE ST SAM BLOCO H - 70.620-080		
CIDADE SATÉLITE Brasília	MUNICÍPIO Brasília	ESTADO DF
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA SAIN BL H		
CIDADE SATÉLITE Brasília	MUNICÍPIO Brasília	ESTADO DF
REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL PIMENTA GADÊA		CPF Nº 012.016.010-29

DADOS DO CESSIONÁRIO	
RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATISTICA DO DISTRITO FEDERAL IPEDF CODEPLAN	CNPJ/MF Nº 47.020.286/0001-30
ENDEREÇO DA SEDE ST SAM BLOCO H - 70.620-080	

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Liduina Regia Barbosa.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 34DA-3288-7782-8B6E.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Liduina Regia Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 34DA-3288-7782-8B6E.

CIDADE SATÉLITE Brasília	MUNICÍPIO Brasília	ESTADO DF
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA SAIN BL H		
CIDADE SATÉLITE Brasília	MUNICÍPIO Brasília	ESTADO DF
REPRESENTANTE LEGAL JEANSLEY CHARLLES DE LIMA – Diretor - Presidente		CPF Nº 852.352.881-49
REPRESENTANTE LEGAL SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA – Diretora de Desenvolvimento Institucional		CPF Nº 635.776.586-49

DADOS DO CONTRATO	
Nº DOS CONTRATOS 062/2019	NÚMERO DO CONTRATANTE (UC e IDENTIFICAÇÃO) 491052-4

CONDIÇÕES GERAIS

Considerando que:

(I) As Partes firmaram o Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER e o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, doravante denominados, em conjunto, como “**Contratos**”, tendo por objeto a Compra e o uso do sistema de distribuição concedido para exploração da **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S. A.**

(II) Que a cedente deseja ceder o **CONTRATO** à **CESSIONÁRIA**, sendo que a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A não se opõe a tal cessão.

As **Partes** têm entre si justo e contratado a celebração do presente Instrumento de Cessão ("Instrumento"), que se regerá pela legislação brasileira, assim como pelos seguintes termos e condições:

1. DA CESSÃO.

1.1. Pelo o presente Instrumento, a **CESSIONÁRIA** passa a substituir a **CEDENTE** na qualidade de cliente da **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A** e parte do **Contrato**.

1.2. Por consequência, a **CESSIONÁRIA** assume, sem exceção, todos os deveres e obrigações da **CEDENTE** em decorrência do **Contrato** e seus aditivos.

2. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O presente instrumento tem por objetivo, alterar o titular responsável pela Unidade Consumidora, bem como o nº do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do § 1º do artigo 138 da Resolução Normativa n. 1000/2021-ANEEL.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Liduina Regia Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 34DA-3288-7782-8B6E.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Liduina Regia Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 34DA-3288-7782-8B6E.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

4.1. Fica eleito o foro de Brasília - DF como competente para solução de quaisquer questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURAS

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

GABRIEL PIMENTA GADÊA

Liquidante da CODEPLAN

JEANSLEY CHARLES DE LIMA

Diretor - Presidente

SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA

Diretora de Desenvolvimento Institucional

Pela **NEOENERGIA:**



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PIMENTA GADÊA - Matr.0003675-7, Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 05/09/2022, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.0000002-7, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 08/09/2022, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0000001-9, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 08/09/2022, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=94990597 código CRC= **A2571288**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

04031-00000309/2022-61

Doc. SEI/GDF 94990597

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/34DA-3288-7782-8B6E> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34DA-3288-7782-8B6E



Hash do Documento

3041542FCAEFA42241D79FCCEEDC2EE128B54198967CF4FC0F505162E6766BAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

- Liduina Regia Barbosa (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 244.612.453-49 em 28/09/2022 22:19 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: regia.barbosa@neoenergia.com

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 28 2022 22:19:01 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -15.753958904744067 Longitude: -47.88560900958147 Accuracy: 65
IP 179.214.126.224

Hash Evidências:

45FEFF1D877CC6944B8B2067AB7D53F17C4D27686F46BF2CEED1D6AAFE4D5BAB

- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 20/09/2022 14:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

- Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em 19/09/2022 18:45 UTC-03:00

